



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

**Nome:** Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré / PR  
**Endereço:** AVENIDA EMILIO JOHNSON, 360  
**Bairro:** SANTA TEREZINHA  
**Telefone:** **Fax:**  
**CNPJ:** 76.105.659/0001-74  
**Complemento:**  
**CEP:** 83501-000  
**E-mail:** prefeitocolodel@tamandare.pr.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

**Nome:** ALDNEI JOSE SIQUEIRA  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** aldneisqueira@ig.com.br  
**CPF:** 530.587.209-04  
**Complemento do Cargo:**  
**Data Início de Gestão:** 01/01/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

**Nome:** IPMAT - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
**Endereço:** TRAVESSA PAULO BINI, 27  
**Bairro:** VILA RACHEL  
**Telefone:** **Fax:** (041) 3699-5216  
**CNPJ:** 05.093.137/0001-51  
**Complemento:**  
**CEP:** 83501-630  
**E-mail:** ipmat@tamandare.pr.gov.br

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

**Nome:** DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO  
**Cargo:** Presidente  
**Telefone:** (041) 3699-5216  
**Fax:** (041) 3699-5216  
**Complemento do Cargo:**  
**CPF:** 581.290.909-10  
**E-mail:** linsmachado@uol.com.br  
**Data Início de Gestão:** 01/01/2013

### 5. GESTOR DE RECURSOS

**Nome:** DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO  
**Cargo:** Presidente  
**Telefone:** (041) 3699-5216  
**Fax:** (041) 3699-5216  
**Complemento do Cargo:**  
**CPF:** 581.290.909-10  
**E-mail:** linsmachado@uol.com.br  
**Data Início de Gestão:** 02/01/2013  
**Entidade Certificadora:** Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais  
**Validade Certificação:** 04/03/2016

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

**Nome:** DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO  
**Telefone:** (041) 3699-5216  
**Fax:** (041) 3699-5216  
**CPF:** 581.290.909-10  
**E-mail:** linsmachado@uol.com.br  
**Data de envio:** 19/12/2014

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2015

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO

CPF: 581.290.909-10

Data da Elaboração: 12/12/2014

Data da ata de aprovação: 18/12/2014

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO IPMAT - DELIBERATIVO

**Meta de Rentabilidade dos Investimentos**

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( X ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		425,00

**Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados**

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

O ano de 2014 foi marcado pelo excesso de volatilidade, em função das eleições presidenciais e dados econômicos que geraram preocupação nos agentes financeiros. Os ativos considerados de risco foram o que apresentaram mais oscilação, como por exemplo, a Bolsa de Valores. No segmento de Renda Fixa também tivemos alternância de rentabilidade, especialmente nos IMA's, onde a expectativa de inflação afetou diretamente o movimento na curva de juros, gerando assim impacto no Preço Unitário das NTN-B, ativo este muito utilizado pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na busca pela meta atuarial. Para 2015 espera-se uma manutenção deste cenário incerto no curto prazo, sendo prudente alocação em fundos mais conservadores, especialmente que contenham ativos pós-fixados, já que é notória uma elevação da Taxa Selic no primeiro semestre do próximo ano.

**Objetivos da gestão**

Realizar investimentos sempre respeitando os critérios de risco e, tendo como meta, superar e/ou igualar a meta atuarial, definida em INPC+6% a.a. Os investimentos devem estar de acordo com a Resolução 3.922 e com as Portarias vigentes aos RPPS.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

Mediante a conjuntura macroeconômica, os aportes e resgates em fundos ocorrerão conforme suas rentabilidades, nível de risco e em concordância aos limites estabelecidos por lei, através do Comitê de Investimentos, sendo este capacitado pelas diretrizes de investimento e tendo suas decisões de forma majoritária. Os investimentos em sua maioria se consolidarão em ativos de renda fixa. As aplicações em renda variável e outros tipos de fundos ocorrerão quando o Comitê de Investimentos avaliar um cenário macroeconômico e determinado produto favorável ao investimento na busca pela meta atuarial, respeitando sempre os limites pré-estabelecidos por lei.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

Não está prevista contratação, pois o RPPS adota a gestão própria, ou seja, as aplicações de recursos serão decididas pelo seu comitê de investimentos. Na gestão própria, os recursos poderão ser alocados nas instituições que obtiverem o credenciamento junto ao IPMAT. Poderão credenciar-se as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, considerando como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e a regularidade fiscal e previdenciária.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

O desempenho dos investimentos será avaliado e comparado através da realização de avaliações da rentabilidade dos fundos de investimentos em relação aos seus indexadores de referência. Essas análises serão baseadas em metodologias que utilizem medidas de risco e de retorno. Haverá também diversificação de fundos aos quais serão alocados os recursos do IPMAT, para que se possa obter maior rentabilidade e menor risco não sistêmico, adequada à meta atuarial.

**Observações**

Nenhuma observação.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

<b>Representante Legal do Ente:</b>	530.587.209-04 - ALDNEI JOSE SIQUEIRA	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Responsável:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>